



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 086/2005

**Autoriza o afastamento do Prof.
Cláudio Teixeira Brazão.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº EFI-392/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. **Cláudio Teixeira Brazão**, Professor Assistente I junto à disciplina "Gestão e Organização em Educação Física" do Departamento de Educação Física, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07/11/2005, para, com prejuízo de vencimentos, nos termos do artigo 30, "a", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, seguir curso de pós-graduação *stricto sensu*, nível de doutoramento em Atividade Física e Saúde, na Universidade do Porto, Portugal.

Art. 2º Fica referendada em todos os seus termos a Portaria R-Nº 576/2005, de 07 de novembro de 2005.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de novembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA